



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular aditivo ao Contrato nº 003/2021 celebrado em 05 de novembro de 2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para fiscalização acompanhamento de obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal, assim como suporte técnico nos procedimentos internos de engenharia da Câmara Municipal, oriundo do Processo Licitatório nº 013/2021 – Convite nº 001/2021, as partes a seguir identificadas: a **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.147.415/0001-02, neste ato representado legalmente pelo Exmo. Sr. Presidente **MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado à Rua Dr. Júlio Pires Ferreira, nº 171, bairro Mauriti, Cabo de Santo Agostinho – PE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6182702 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.451.024-05 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, Sita a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, – Casa Caiada – Olinda/PE - CEP: 53.130-555, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.133.379/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Jorge Eduardo Alencar Martins, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: nº 859.218.154-20, RG nº 4.423.057 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Amália Bernardino de Sousa, nº 532 – Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm em si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais **04 (quatro) meses** o prazo de vigência do **Contrato n.º 003/2021**, conforme previsto na **Cláusula Terceira - Da Vigência** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Com esta prorrogação, o prazo de vigência do contrato será estendido, com início em **10 de junho de 2025** e término em **09 de outubro de 2025**, mantendo-se inalterados os demais termos e condições estabelecidos no contrato original e em seus aditivos anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total deste Aditivo Contratual corresponde à **R\$ 64.610,52** (sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Parágrafo único: Foi emitida Nota de Empenho de nº 200/2025 para fazer face às despesas inerentes ao contrato

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários à satisfação do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 01 - Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Atividade: 01.122.132.8.1.0000 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal
Elemento de despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições de Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

JORGE EDUARDO DE ALENCAR
MARTINS:85921815420

Assinado de forma digital por JORGE
EDUARDO DE ALENCAR
MARTINS:85921815420
Dados: 2025.06.09 11:27:58 -03'00'

ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
JORGE EDUARDO DE ALENCAR MARTINS

Contratada

TESTEMUNHAS

Mário Anderson da Silva Barreto
CPF/MF:

Janaina Mendes dos Santos
CPF/MF: